



PORTARIA CRO-MG Nº 071/2022

Autoriza a Transposição Orçamentária nº 007/2022 que detalha nos termos da Decisão CRO-MG Nº 019/2021.

A Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere os arts. 13, XXIII e 127, § 1º, e;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de valores em rubricas contábeis ante as alterações e adequações no cenário financeiro e gerencial;

CONSIDERANDO a autorização de transposição de rubricas orçamentárias até o limite de 20% da despesa fixada, estabelecida pelo art. 2º pela Decisão CRO-MG 019/2021 que aprovou orçamento do ano de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a seguinte transposição orçamentária nas rubricas das contas contábeis e centros de custos aprovados pela Decisão CRO-MG Nº 019/2021:

I - Ficam anulados os seguintes saldos de contas na origem:

Conta	C. Custo	Valor
6.2.2.1.1.01.05.01 - Cota Parte do CFO	01.01 - ADMINISTRATIVO - SEDE	350.962,66
Total:		350.962,66

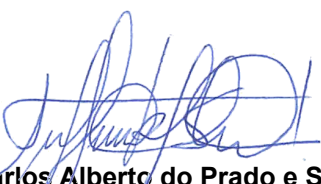
II - Ficam acrescidos os seguintes créditos nas contas de destino:

Conta	C. Custo	Valor
6.2.2.1.1.01.01.02.002 - FGTS	10 - DELEGACIA REGIONAL DE TEÓFILO OTONI MG	6.160,00
6.2.2.1.1.01.01.02.002 - FGTS	15 - DELEGACIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS MG	5.600,00
6.2.2.1.1.01.01.02.002 - FGTS	09 - DELEGACIA REGIONAL DE TRÊS CORAÇÕES MG	7.600,00
6.2.2.1.1.01.01.02.002 - FGTS	05 - DELEGACIA REGIONAL DE UBERLÂNDIA MG	5.760,00
6.2.2.1.1.01.01.02.002 - FGTS	01.01 - ADMINISTRATIVO - SEDE	266.722,37
6.2.2.1.1.01.01.02.002 - FGTS	04 - DELEGACIA REGIONAL DE ALFENAS MG	5.249,07
6.2.2.1.1.01.01.02.002 - FGTS	02 - DELEGACIA REGIONAL DE UBERABA MG	6.400,00
6.2.2.1.1.01.01.02.002 - FGTS	11 - DELEGACIA REGIONAL DE PATOS DE MINAS MG	5.600,00
6.2.2.1.1.01.01.02.002 - FGTS	01.03 - FISCALIZAÇÃO - SEDE	15.152,28
6.2.2.1.1.01.01.02.002 - FGTS	03 - DELEGACIA REGIONAL DE JUIZ DE FORA MG	3.006,25
6.2.2.1.1.01.01.02.002 - FGTS	12 - DELEGACIA REGIONAL DE MURIAÉ MG	2.663,64
6.2.2.1.1.01.01.02.002 - FGTS	07 - DELEGACIA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES MG	5.778,66
6.2.2.1.1.01.01.02.002 - FGTS	14 - DELEGACIA REGIONAL DE IPATINGA MG	5.600,00
6.2.2.1.1.01.01.02.002 - FGTS	08 - DELEGACIA REGIONAL DE LAVRAS MG	5.827,30
6.2.2.1.1.01.01.02.002 - FGTS	06 - DELEGACIA REGIONAL DE MONTES CLAROS MG	3.843,09
Total:		350.962,66

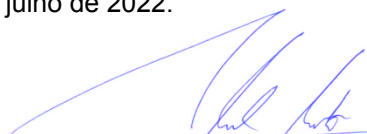


Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos para o dia 30 de junho de 2022.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2022.



Carlos Alberto do Prado e Silva
Secretário do CRO-MG



Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG



Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CRO-MG